

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO nº. 062/2021**

O Prefeito Municipal de Otacílio Costa torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou dispensável a licitação, nos termos do artigo 24, inc. XXVI, da Lei 8.666/93, cujo objeto é a Contratação do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, prestação de serviços continuados de Tecnologia da Informação e Comunicação. Inscrita no CNPJ 09.427.503/0001-12, com valor total estimado em R\$ 14.460,84 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Dispensa de Licitação. Otacílio Costa/SC, 02 de dezembro de 2021. Fabiano Baldessar de Souza, Prefeito Municipal.